



III - IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo das carteiras da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

1.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

2. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, será solicitado, quando da aplicação das provas, a autenticação digital do candidato nas Folhas de Respostas personalizadas. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

IV - MATERIAL

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de material transparente, de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

V - OUTRAS DISPOSIÇÕES

1. O candidato deverá consultar o site www.concursosfcc.com.br no primeiro dia útil, após a aplicação das provas, para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação do(s) gabarito(s), das questões das provas e/ou resultado(s).

2. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares; que for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de livro, anotação, impressos não permitidos ou máquina calculadora.

3. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, equipamentos eletrônicos, como os indicados no item acima, deverão ser lacrados antes do início das provas.

3.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato.

3.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova.

4. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

5. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com as Folhas de Respostas da Prova Objetiva, o Caderno de Questões personalizado e a Folha de Respostas da Prova Discursiva-Redação, quando for o caso.

6. O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

7. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

Desª MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo TRT 20ª nº 2521/08. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e Lúcio Flávio Teles de Jesus. Objeto: Rescisão amigável, a partir de 24/02/2010, da contratação efetuada pelas Notas de Empenho nºs 2008NE724/725 e 2009NE90/91, decorrente do pregão nº 24/08 (prestação de serviços fotográficos). Fundamento legal: Artigo 79, inciso II, § 1º, da Lei nº 8666/93. Data e assinaturas: 22/2/2010. Ary da Silva Fonseca, Diretor-Geral de Coordenação Administrativa, pelo TRT e Lúcio Flávio Teles de Jesus, Fotógrafo.

22ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2010 - SRP

OBJETO: Registro de preços, objetivando a aquisição de cartuchos e cilindros para impressoras. Data e Horário de Abertura: Dia 09 de março de 2010 às 8h(horário de Brasília). O edital encontra-se à disposição na internet, nos sítios www.trt22.jus.br e www.licitacoes.com.br, bem como na sala de licitações deste Tribunal, situada no Fórum Des. Jesus Fernandes de Oliveira, avenida Miguel Rosa,

3728/Sul, 2º andar, Cep: 64001-490, Teresina/PI. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefax (0xx86) 2106-9423, nos dias úteis, das 7h30min às 14h30min.

Teresina, 23 de fevereiro de 2010.

JOSÉ LUIZ LUSTOSA
Pregoeiro

23ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo. TRT nº 13158/2009

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica, a título gratuito, celebrado entre o TRT 23ª Região e o Banco do Brasil - S/A. OBJETO: Utilização de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco, denominado Licitações-e. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/02/2010. ASSINAM: Pelo TRT 23ª Região, Osmair Couto, Desembargador-Presidente, pelo Banco do Brasil S/A, Marcos Paulo Bankow, Gerente Geral da Agência Setor Público Cuiabá.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Registro de Preços n. 23/10. GERENCIADOR: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Antônio Osvaldo Scarpa). FORNECEDOR: AMARAL COLETA DE LIXO COMERCIAL E URBANA LTDA (Antônio Franciscano do Amaral Neto). Itens: Fornecimento de caixa de 5m³ p/ descarte de materiais diversos (R\$204,75/un), Retirada de lixo vegetal por caminho ou caixa estacionária de 15m³ (R\$396,00/un). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT "Julgamento de Causas da Justiça Federal"; ND 33.90.39; Fonte: Tesouro Nacional. VIGÊNCIA: 12 meses. BASE LEGAL: Lei 8666/93, Decreto 3931/01, IN 05/95-MARE e PA 6409/09-JFBA (Pregão Presencial 01/10). ASS.: 10/02/10.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2009. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: COMEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, c/ base no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e na cláusula 10ª do Contrato; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02.061.0569.4257.0001; ND 3.3.90.39 e NE nº 2010NE000271, de 27/01/10. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e P.A. nº 176/2010-VCA. Ass. em 18/02/10, por: Dr. Antônio Osvaldo Scarpa, pela Contratante, e Sr. Ryeuson Martins de Santana, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2010 - SRP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais diversos (consumo), para esta Seccional, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 24/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Ulysses Guimarães, 2631, Fórum Teixeira de Freitas. Sussuarana - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 24/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/03/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

LARA LOURDES AZEVEDO BARBOSA
Pregoeira

(SIDECA - 23/02/2010) 090012-00001-2010NE000063

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 231/2007-JFDF./Credenciante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal/ Credenciado: UDF - Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda./Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento SJ/DF nº 04/2007./ Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento SJ/DF nº 04/2007./ Data da assinatura: 19/02/2010./ Assinam: Paola Karina de Barrón Sales, Diretora da Secretaria Administrativa, pela Credenciante, Renato Caiado de Rezende, pela Credenciada.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 49/2009-JFDF./Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./CNPJ:05.456.457/0001-29./Contratada: EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA/CNPJ: 37.071.313/0001-40./Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato SJ/DF nº 07/2007./Objeto: reajustamento do preço contratado, re-

troativo a 11/01/2008 e 11/01/2009./Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 em especial ao art.65, § 8º./Preço estimativo global: R\$ 20.059,14 (vinte mil cinqüenta e nove reais e quatorze centavos)/Vigência: 11/01/2008 a 13/02/2010./ Data da assinatura: 12/02/2010./Assinam: Paola Karina de Barrón Sales, pela Contratante, José Maurício Vieira Barros, Sócio-Gerente, pela Contratada.

Processo nº 229/2007-JFDF./Credenciante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal/ Credenciado: União Brasileira de Educação e Cultura-UBEC, mantenedora da Universidade Católica de Brasília-UCB./Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento SJ/DF nº 01/2007./ Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento SJ/DF nº 01/2007./ Data da assinatura: 10/02/2010./ Assinam: Paola Karina de Barrón Sales, Diretora da Secretaria Administrativa, pela Credenciante, Pe. José Romualdo Degasperí, pela Credenciada.

Processo nº 49/2009-JFDF./Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./CNPJ:05.456.457/0001-29./Contratada: EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA./CNPJ: 37.071.313/0001-40./Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato SJ/DF nº 07/2007./Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 14/02/2010./Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93./Preço Global estimativo: R\$ 27.262,74 (vinte e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos)/Preço anual estimativo: 7.203,60 (sete mil duzentos e três reais e sessenta centavos)/Vigência: 14/02/2010 a 13/02/2011./ Data da assinatura: 12/02/2010./Assinam: Paola Karina de Barrón Sales, pela Contratante, José Maurício Vieira Barros, Sócio-Gerente, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 01/2010. OBJETO: Definição de layout e projeto para construção. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: Lanza Arquitetura e Construções Ltda. VALOR GLOBAL: R\$ 15.850,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho Resumido 000821-JC, Elemento de Despesa 3.4.4.90.51, Nota de Empenho: 2009NE001532. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 1459/2009-JFGO, que trata do Convite 02/2009, na forma das Leis 8.666/1993 e 1.0520/2002. DATA DE ASSINATURA: 17/02/2010. Assinado por: Juliano Taveira Bernardes, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante e Roger Chavez Landivar, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2009

Nº Processo: 54/2009. Objeto: Contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos enviados pelos correios. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 31/12/2009. KALINA VALÉRIA BASTOS PEDROZA. Diretora da SECAD. Ratificação em 31/12/2009. CLODOMIR SEBASTIÃO REIS. Diretor do Foro. Valor: R\$ 33.300,00. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Valor: R\$ 33.300,00

(SIDECA - 23/02/2010) 090004-00001-2010NE000036

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. CREDENCIADO: José Antonio da Costa Sardinha. ESPÉCIE: Credenciamento nº 001/2010. OBJETO: Prestação de serviços médicos. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de 22.02.2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: natureza da despesa 3.3.90.36, programa de trabalho 02301056920040001, nota de empenho: 2010NE000143. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 86/2010-MT e Processo Administrativo nº 711/93 - TRF - 1ª Região, Lei 8.666/93, especialmente art. 25 caput e Regulamento-Geral do PRO-SOCIAL aprovado pela Resolução nº 670-006 de 04.06.2003. DATA DE ASSINATURA: 22.02.2010. Assinado por: Dra. Adverci Rates Mendes de Abreu, pela Credenciante, e Sr. José Antonio da Costa Sardinha, pela Credenciada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 031/2010. CONTRATANTE: União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: CARIMBOS UNIVERSO LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de confecção de carimbos. VALOR: R\$5.703,50. VIGÊNCIA: 11/02/2010 a 31/12/2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nota de empenho nº 2010NE000258, emitida em 10/02/2010, Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (PTRES 000821), natureza de despesa 3339030-16. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 5111/2009-MG, Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 11/02/2010. Assinado por: Diretora da Secretaria Ad-